



Prefeitura Municipal de Pilões
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Decreto nº
0046/2022

Em, 20 de Dezembro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0392, de 20 de dezembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 12.602,49 (Doze Mil, Seiscentos e Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.000 CAMARA MUNICIPAL DE PILÕES

01 031 1002 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

0000004	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	8.602,49
0000005	3191.13	99	15001000	Contribuições Patronais (19)(I)	1.500,00
0000008	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	1.500,00
0000009	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
				Total da Ação	12.602,49
				Total da Unidade Orçamentária	12.602,49
				Total de Suplementações	12.602,49

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 12.602,49 (Doze Mil, Seiscentos e Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos), como segue:

01.000 CAMARA MUNICIPAL DE PILÕES

01 031 1002 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

0000003	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.484,49
0000006	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	150,00
0000007	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	418,00
0000008	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	50,00
0000010	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
				Total da Ação	12.602,49
				Total da Unidade Orçamentária	12.602,49
				Total de Anulações	12.602,49
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	12.602,49

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Pilões
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

MARIA DO SOCORRO
SANTOS BRILHANTE